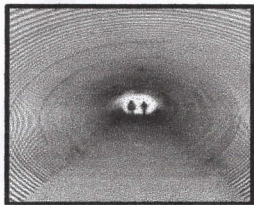


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGUDOS DO SUL - PARANÁ

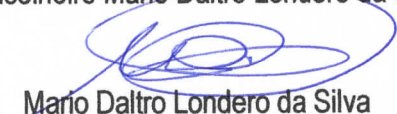
ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2018

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), as
2 13:30 (treze e trinta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na cidade de
3 Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de
4 Educação - CME. **3-Presenças:** 23 (vinte e três) pessoas conforme registros na Lista de Presença do
5 CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como
6 Presidente o Conselheiro Mario Daltro L. da Silva, e como Secretária ad hoc Sirlei Foggiatto de
7 Oliveira. **5-Ordem do Dia:** a) Conselho Municipal – O que é?; b) Normativas que Definem e Estruturam
8 o CME; c) Decreto Municipal nº 09 de 2018 – Nomeação dos Membros do CME; d) Mesa Diretora do
9 Conselho Municipal de Educação – Eleição e Posse; e) Calendário de Reuniões Ordinárias do CME –
10 Discussão e Aprovação; f) Transporte Escolar – Legislação / MPPR / TCE / Inspeção / Irregularidades;
11 g) Assuntos Gerais; h) Local, Data e Horário da Próxima Reunião. **6-Deliberação:** Dando início aos
12 trabalhos, o Presidente saudou a todos e fez a apresentação da pauta da reunião da primeira
13 Assembléia Geral Ordinária de 2018 que foi enviada por e-mail aos membros do CME. Em seguida,
14 tendo-se em vista a grande renovação dos membros do CME, o Presidente informou que todo
15 Conselho Municipal é um espaço em que se estabelece a relação Público/Privado, materializando-se
16 os princípios da democracia representativa e participativa. No caso do Conselho Municipal de
17 Educação trata-se de um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas municipais de
18 educação, como também é um órgão colegiado integrando representantes do Poder Público Municipal
19 e da Sociedade Civil. Em seguida, o Presidente apresentou as seguintes normativas que estruturam o
20 Conselho Municipal de Educação: a) Lei Municipal nº 701 de 2014 que reestruturou o Conselho
21 Municipal de Educação; b) Lei Municipal nº 717 de 2015 que alterou a Lei Municipal nº 701 de 2014;
22 c) Lei Municipal nº 849 de 2017 que alterou a Lei Municipal nº 701 de 2014; d) Decreto Municipal nº
23 088 de 2015 que aprovou o Regimento Interno do CME. A seguir o Presidente mostrou o Decreto
24 Municipal nº 09 de 31/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/02/2018, que efetuou
25 a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Agudos do Sul. Em
26 seguida foi realizada a eleição da Mesa Diretora do CME que após discussão ficou assim constituída:
27 Presidente: Mario Daltro Londero da Silva; Vice-Presidente: Maria Lucinda Frankenberger; Primeiro
28 Secretário: Mauri Munhoz de Camargo Filho; Segundo Secretário: Luciana Pires de Oliveira. Na
29 sequência foi discutido e aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CME para o ano de 2018.
30 Assim, as reuniões ordinárias do CME serão realizadas na última quarta-feira de cada mês, com início
31 as 13:30 horas, na Sala dos Conselhos Municipais. Em seguida o Presidente apresentou a seguinte
32 legislação vigente sobre o Transporte Escolar: a) Item VII do Artigo 208 da Constituição Federal; b)
33 Item VIII do Artigo 179 da Constituição do Estado do Paraná; c) Item VIII do Artigo 4º da Lei Federal nº
34 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; d) Lei Federal nº
35 10.880 de 09/06/2004 que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE;
36 e) Lei Estadual nº 11.721 de 20/05/1997 que autorizou o Poder Executivo a instituir o Programa
37 Estadual de Transporte Escolar – PETE; f) Resolução SEED nº 777 de 18/02/2013 que estabeleceu
38 critérios, forma de transferência de recurso, execução, acompanhamento e prestação de contas do
39 Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE; g) Item 7.4 – Normas Adicionais das Normas para
40 Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná aonde estabelece que é proibido o transporte de
41 passageiros juntamente com os escolares; h) Lei Municipal nº 751 de 22/03/2016 que instituiu o Comitê
42 Municipal do Transporte Escolar; i) Relação dos atuais membros do Comitê Municipal do Transporte
43 Escolar do município de Agudos do Sul. A seguir, o Presidente mostrou as recomendações do
44 Ministério Público, para os municípios paranaenses Bom Sucesso do Sul, Ipiranga e Mandirituba, aos
45 Prefeitos e aos Secretários Municipais de Educação e de Transportes, no sentido de que estes adotem



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

46 medidas para regularizar o serviço de Transporte Escolar dos municípios. Conforme as
47 recomendações, as Prefeituras terão que tomar as providências necessárias para impedir que os
48 condutores dos veículos de Transporte Escolar de dar carona ou transportar pertences de pessoas que
49 não sejam estudantes. Além disso, devem providenciar monitores para os veículos que transportam
50 estudantes. Na sequência o Presidente informou que o Tribunal de Contas do Estado - TCE realizou
51 um levantamento que mostra a situação dos veículos que são usados no transporte de estudantes no
52 Paraná. Segundo o TCE, dos 3.932 veículos oficiais municipais e estaduais destinados à condução de
53 alunos da rede pública, 1.744 não possuem cadastro de inspeção veicular e 1.942 estão com a
54 inspeção atrasada. Segundo o DETRAN, apenas 6,25% dos veículos de propriedade pública
55 destinados ao transporte escolar estão com inspeção semestral em dia no Paraná. A seguir o
56 Presidente comentou sobre algumas irregularidades que vêm ocorrendo no Transporte Escolar de
57 Agudos do Sul tais como superlotação devido ao transporte de "caroneiros" e que alunos estariam se
58 deslocando em pé dentro dos ônibus, porque os bancos estariam ocupados por "caroneiros". A
59 Secretaria Municipal de Educação têm recebido dos pais de alunos, da comunidade e dos motoristas
60 reclamações do Transporte Escolar do município de Agudos do Sul. Com a palavra, a Conselheira
61 Tutelar Eva Tumiski solicitou à Secretária Municipal Elaine Rocha Persch Anderle a participação do
62 Conselho Tutelar nas reuniões que a Secretaria Municipal de Educação realiza com os motoristas do
63 Transporte Escolar para juntos tomar ciência a respeito da atual situação do Transporte Escolar no
64 município de Agudos do Sul. A Conselheira Tutelar Eva solicitou também informações de todas as
65 ações desenvolvidas até o momento pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Comitê Municipal
66 do Transporte Escolar para o saneamento das irregularidades do Transporte Escolar de Agudos do Sul.
67 Em seguida, o Presidente mostrou várias fotos de acidentes que ocorreram com diversos ônibus
68 escolares em várias cidades do interior do Brasil e também fotos do grave acidente ocorrido com um
69 ônibus escolar de Agudos do Sul que transportava universitários que estudam em Mafra/SC na UNC,
70 ocorrido em 04/04/2017 no km 184 da BR 116, aonde houve uma morte e várias outras vítimas com
71 lesões graves. O Presidente solicitou o empenho da Prefeitura Municipal e do Comitê Municipal do
72 Transporte Escolar para a urgente regularização do serviço do Transporte Escolar do município de
73 Agudos do Sul no sentido de se tomar as providências necessárias para impedir que o Transporte
74 Escolar venha transportar pessoas que não sejam estudantes bem como providenciar Monitores e a
75 instalação de Câmeras de Monitoramento em todos os ônibus escolares que atendem o município. Na
76 pauta de Assuntos Gerais, com a palavra a Conselheira Tutelar Eva solicitou informações sobre o
77 horário de funcionamento da Escola do Leão Abegair em face de denúncia de que vários alunos teriam
78 ficado sozinhos na referida escola. Segundo uma funcionária da Escola do Leão Abegair que estava
79 presente na reunião informou que o fato relatado não ocorreu. A Conselheira Tutelar Eva informou que
80 o Conselho Tutelar dispõe atualmente de somente um veículo para atender todo o município de
81 Agudos do Sul e que o segundo carro do Conselho Tutelar foi danificado em acidente e que não sabe
82 quando o mesmo será consertado através da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul. Por fim, o
83 Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do Conselho
84 Municipal de Educação que acontecerá na data de 28 (vinte e oito) de março de 2018, às 13h30min, na
85 Sala dos Conselhos Municipais. **7-Conclusão:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a
86 reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da
87 Mesa, Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva e pela Secretária Sirlei Foggiatto de Oliveira.


Mario Daltro Londero da Silva
Presidente


Sirlei Foggiatto de Oliveira
Secretária